



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2244/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Junho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1310/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10119/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 1º de junho de 2017, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão "1", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

244º lugar – ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor João Gabriel Alves Camargo.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1311/2017

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 004/2016, que dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 25.168/2015, e

Considerando a necessidade de atualizar a regulamentação do processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o § 2º do artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 004/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" A r t . 4 º

§ 2º As consignações mencionadas nos incisos VI e VII do caput, excetuada a prestação referente a financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário, estarão limitadas a cento e vinte parcelas (NR).

Art. 2º Republicar-se a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 004/2016, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1307/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11366/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 21/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA. PA 11336/2071.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Autoriza procedimento para sumular a matéria "legalidade da exigência de antecipação de honorários periciais", nos termos do Art. 89-A, §1º, do Regimento Interno.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 008731/2017 (MA-039/2017), RESOLVEU, por maioria, vencidos os Desembargadores Gentil Pio de Oliveira (que juntará razões nos autos), Daniel Viana Júnior e Wellington Luis Peixoto, autorizar procedimento para sumular a matéria "legalidade da exigência de antecipação de honorários periciais", nos termos do Art. 89-A, §1º, do Regimento Interno.

Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta 12 (doze) dias de férias residuais, para fruição no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, consignada também a ausência ocasional e justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 010894/2017 (MA-046/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta 12 (doze) dias de férias, para fruição no período de 17/07/2017 a 28/07/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo 12 (doze) dias de férias residuais, para fruição no período que especifica. CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, consignada também a ausência ocasional e justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 010773/2017 (MA-047/2017), RESOLVEU, por unanimidade, considerar concedido ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo 12 (doze) dias de férias, para fruição no período de 03/06/2017 a 14/06/2017. Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Autoriza a Juíza Eunice Fernandes de Castro a residir em Goiânia-GO, fora dos limites territoriais da jurisdição da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, da qual é titular.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, consignada também a ausência ocasional e justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 010319/2017 (MA-044/2017), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a Juíza Eunice Fernandes de Castro a residir em Goiânia-GO, fora dos limites territoriais da jurisdição da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, da qual é titular.

Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a Excelentíssima Juíza Ana Deusdedith Pereira.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 010491/2017 (MA-045/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder aposentadoria voluntária integral a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Goiás, ANA DEUSDEDITH PEREIRA, a qual se dará com integralidade e paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo os efeitos passarem a vigor a partir da data do término das férias da Magistrada, com data de publicação a ser projetada para o dia 16/06/2017.

Publique-se no DEJT e DOU.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Recurso Administrativo interposto pela servidora Luciola da Rocha e Santos contra decisão que determinou a devolução, em apenas 2 (duas) parcelas, de diferenças remuneratórias pagas a maior em razão de errônea classificação da requerente no quadro de carreira no período de 26/02 a 27/10/2016.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 007844/2016 (MA-035/2017), RESOLVEU, por maioria, vencidos os Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira e Wellington Luis Peixoto,

negar provimento ao recurso administrativo interposto pela servidora Lucíola da Rocha e Santos contra decisão que determinou a devolução, em apenas 2 (duas) parcelas, de diferenças remuneratórias pagas a maior em razão de errônea classificação da requerente no quadro de carreira no período de 26/02 a 27/10/2016.

Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Autoriza o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto a afastar-se do país, no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, consignada também ausência ocasional e justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 008784/2017 (MA-040/2017), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto a afastar-se do país no período de 9 a 19/07/2017, em viagem de férias.

Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1326/2017

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1326/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos III e VI do artigo 3º da mencionada Resolução, os membros do NUPEMEC JT 18 deverão ser indicados pelo Vice-Presidente do Tribunal e designados pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 11009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, como Coordenador do CEJUSC JT 18 e os Juizes Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia e Eduardo Tadeu Thon, Juiz Substituto para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, comporem o NUPEMEC JT 18.

Art. 2º Designar os Diretores de Secretaria, Geovane Batista dos Santos e Danilo Machado Brito para, em conformidade com o inciso VI do art. 3º da RA 29/2017, comporem o NUPEMEC JT 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado CC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio dos cursos na área de tecnologia da informação, conforme Edital nº 12/2017.

Seleção Pública Estagiários Goiânia – Tecnologia da Informação/2017

Classificação	Nome	Inscrição
1	ARTHUR ALVES DA SILVA ROGÉRIO	97104
2	DAVID RANGEL SZTURM	97196
3	GABRIEL SILVA TAVEIRA	97149
4	DALTON DE ALMIRAR COLODETO NETO	97223
5	ADONIAS SENA DE MORAES NETO	97221
6	GIOVANE FREDERICO GEWEHR	97204
7	LUCAS LOPES NOVAIS	97197
8	FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO JÚNIOR	97050
9	BRUNA LARISSA CAMARA QUEIROZ	97010
10	DEIVIDY NOGUEIRA BARBOSA SOUSA	97188
11	SAMUEL ROCHA COSTA	97074
12	CICERO FELIPE PEREIRA ALVES	97013
13	RODRIGO BERNARDO FOLHA	97084
14	HENRIQUE MAGALHÃES CHAVES	97218
15	AUTIMIO MEIRA BRITO FILHO	97164
16	FILIFE ABNER DE ASSIS SANTOS	97028
17	LUCAS CRUZ VILAÇA RODRIGUES	97045
18	YURI GOMES DE LIMA ALÓ	97211
19	RODRIGO EMMANUEL PEREIRA BORGES	97055
20	DIEGO MENDES RAMOS	97183
21	RAFAEL JUSTINO DE BRITO	97101
22	GUILHERME BARBOSA ALVES	97088
23	THIAGO DE ARAÚJO MARQUES	97203
24	PEDRO ALEXANDRE CARVALHO MATTOS	97216
25	RONE CESAR BRANDÃO FILHO	97123
26	THIAGO ANTONIO SILVA MARTINS	97030
27	DYEGO RAMOS BEZERRA	97210
28	YGOR ARAÚJO DO PRADO	97175
29	JEFFERSON CARVALHO SILVA	97111
30	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	97033
31	GABRIEL TRISTAO DO COUTO MENDONÇA	97044
32	MARCUS VINÍCIUS MARQUES	97082

Goiânia, 07 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 9662/2017 - SISDOC.

Interessado(a): Isabella Caldas Starling

Assunto: Doença em pessoa da família

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9846/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Juliana Soares Guimarães.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 10113/2017
Interessado: ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA
Assunto: Averbação de tempo de contribuição.
Decisão: Averbação de 6953 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão do INSS;
Averbação de 178 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, consoante Certidão de Tempo de Serviço Militar;
Averbação de 1261 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo DETRAN/AL.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11010/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Nara Barbosa de Andrade Cerqueira
Assunto: Licença nojo.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11201/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Mariana Rodrigues Lemes Alves
Assunto: Abono de faltas em virtude de doação de sangue.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11218/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Maria Conceição Esposito Domingues.
Assunto: Auxílio-Natalidade.
Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 11219/2017 - SISDOC.
Interessado(a): Maria Conceição Esposito Domingues
Assunto: Licença à gestante/prorrogação
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1319/2017
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10981/2017,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora RENATA CALIXTO LEMOS, código s203397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, anteriormente ocupada pela servidora LUCILA PASSOS COSTA, código s011896, a partir de 16 de maio de 2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 7 de junho de 2017.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1320/2017
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 11387/2017,
RESOLVE:

Art 1º Considerar removida a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Recursos de Revista para Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, a partir de 05 de junho de 2017.

Art 2º Considerar removida a servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, código s162914, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes para a Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 05 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1321/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 11483/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para função comissionada e de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pela servidora AIDA MENDONÇA ALVES, código s011519, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1322/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 11527/2017,

RESOLVE:

Art 1º Remover, a pedido, a servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE, código s203462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para o Foro de Anápolis, a partir de 12 de junho de 2017.

Art 2º Conceder à servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE, código s203462, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 12 a 21 de junho de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1300/2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 6º, IV, “a”, da Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 19146/2016,

CONSIDERANDO a remoção do servidor RODRIGO MOREIRA SIMÃO para o Núcleo de Pagamento de Servidores (PA SISDOC nº 1056/2017);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016, de 22/11/2016;

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 08 de maio de 2017, a autorização anteriormente concedida ao servidor RODRIGO MOREIRA SIMÃO, código s202963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Secretaria de Controle Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 6 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
DIR DE SECRET-CJ-3

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1312/2017
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho de Goiânia/GO a São Paulo/SP, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, conforme PA nº 11314/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 7 de junho de 2017.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1313/2017
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa de Goiânia/GO a São Paulo/SP, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, conforme PA nº 11314/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 7 de junho de 2017.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1314/2017
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Jeovana Cunha de Faria de Goiânia/GO a São Paulo/SP, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, conforme PA nº 11314/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 7 de junho de 2017.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1315/2017
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas de Goiânia/GO a São Paulo/SP, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, conforme PA nº 11314/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1316/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva de Goiânia/GO a São Paulo/SP, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, conforme PA nº 11314/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	2
Resolução	2
Resolução Administrativa	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado CC	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
ESCOLA JUDICIAL	8
Portaria	8
Portaria EJ	8